



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 18 de abril de 2024.

Of.C-0122/2024

Responde ao Requerimento nº 0114/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 303/2024, de 09/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0114/2024, de autoria do Edil Marcelo Augusto de Assis, que solicita informações no que concernem às políticas públicas implantadas, desde o início do ano de 2021 e até os dias atuais, para implementar novos conjuntos habitacionais visando acomodar as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social e de áreas de risco esclarecendo as ações até o momento realizadas, o número de famílias já beneficiadas desde 2021, além de informar o déficit por moradias populares em Guaratinguetá até os dias atuais, bem como as tratativas realizadas com o Governo do Estado e com o Governo Federal objetivando trazer novas moradias para Guaratinguetá, até o findar do atual Governo Municipal.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

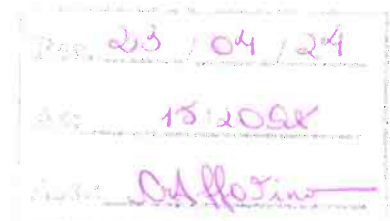
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003300390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Guaratinguetá, 17 de abril de 2024.

Ofício nº 154/2024 – CHFGAB

Ref.: Requerimento nº 0114-2024 – Câmara Municipal de Guaratinguetá

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 0114-2024, de autoria do nobre Vereador Marcelo da Santa Casa, referente “Solicitação de informações no que concernem às políticas públicas implantadas, desde o início do ano de 2021 e até os dias atuais, para implementar novos conjuntos habitacionais visando acomodar as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social e de áreas de risco esclarecendo as ações até o momento realizadas, o número de famílias já beneficiadas desde 2021, além de informar o déficit por moradias populares em Guaratinguetá até os dias atuais, bem como as tratativas com o Governo do Estado e com o Governo Federal objetivando trazer novas moradias para Guaratinguetá, até o findar do atual Governo Municipal”, temos a informar o quanto segue:

O município de Guaratinguetá, a partir do ano de 2021, no que concerne concessão de moradias à população, fez a inauguração, seleção e entrega de 28 residências aos idosos em situação de vulnerabilidade e em conformidade com as condicionalidades do Programa Habitacionais Vida Longa, em com a Secretaria Estadual de Habitação, através da CDHU.

No mesmo sentido, realizou a entrega de 35 moradias no bairro Santa Luzia, também através de parceria com o Governo do Estado, através da CDHU.

Informamos que está em andamento processo para a construção de mais 50 unidades habitacionais no bairro Santa Luzia, via parceria com a CDHU.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. Nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, 107, São Gonçalo
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.502-070
CHEFIA DE GABINETE

Telefone: (12) 3122-2818 – Ramal 210 / fernandopereira@guaratingueta.sp.gov.br





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


Com relação a Programas Federais, em 2023 o governo relançou o Programa Minha Casa Minha Vida. O programa, reconhecido por seu impacto significativo na promoção de moradia digna, recebeu uma série de novas regras neste ano de 2024.

Essas mudanças não apenas refletem a evolução das demandas sociais e econômicas, mas também marcam o caminho para a construção de um futuro mais inclusivo e eficiente, diminuindo o déficit habitacional. Desta feita é importante que o programa realmente tenha efetividade e as regras se consolidem para que o município possa estar buscando e pleiteando parcerias através dos convênios.

Quanto ao déficit habitacional, os dados mais recentes, referem-se ao número de famílias cadastradas, via portal da CDHU, para participação na distribuição das residências já mencionadas, tendo totalizado cerca de 6.500 pessoas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Ao Ilustríssimo Senhor
Ademar dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Rua Aluísio José do Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá,
SP.Cep.: 12.505-470 – Guaratinguetá – SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José do Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. Nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, 107, São Gonçalo
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.502-070
CHEFIA DE GABINETE
Telefone: (12) 3122-2818 – Ramal 210 / fernandopereira@guaratingueta.sp.gov.br

